



RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DAS METAS EXERCÍCIO DE 2005

Organização:

Comitê do Planejamento Estratégico

- Secretaria Executiva do Planejamento Estratégico

SALVADOR-BAHIA
NOVEMBRO-2005

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO

Procurador-Geral de Justiça

HERMENEGILDO VIRGÍLIO DE QUEIROZ

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto para Assuntos Institucionais

CARLOS FREDERICO BRITO DOS SANTOS

Procurador-Geral de Justiça Adjunto para Assuntos Jurídicos

NATALINA MARIA SANTANA BAHIA

Corregedora-Geral do Ministério Público

LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO

Secretário-Geral do Ministério Público

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA

Chefe de Gabinete – PGJ

MARIA MARTA KARAOGLAN MARTINS ABREU

Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

COORDENADORES DOS CENTROS DE APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

ROGÉRIO LUIS GOMES DE QUEIROZ

Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Consumidor

CARLOS MARTHEO CRUSOÉ GUANAES GOMES

Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Meio Ambiente

ANTONIO SÉRGIO MENDES

Coordenador do Núcleo Mata Atlântica

ITANA SANTOS ARAÚJO VIANA

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Cidadania

LÍCIA MARIA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude

CÍCERO ORNELLAS

Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Especializadas em Crimes Contra a Ordem Tributária e Sonegação Fiscal

OSCAR ARAÚJO DA SILVA

Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Combate às Organizações Criminosas

FERNANDO MÁRIO LINS SOARES

Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais

TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA CAMPOS

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e de Fundações

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
CONSUMIDOR.....	9
MEIO AMBIENTE.....	15
SAÚDE.....	29
EDUCAÇÃO.....	32
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	33
INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	34
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO.....	42
CRIMINAL.....	43
FUNDAÇÕES.....	48
CÍVEL.....	51

APRESENTAÇÃO

Em dezembro de 2002, desencadeamos o processo de implementação do Planejamento Estratégico do Ministério Público da Bahia, previsto nos artigos 16 e 70 da Lei Complementar nº 11/96, reunindo Procuradores e Promotores de Justiça, com o intuito de redigir os princípios e a missão que norteariam nosso Órgão.

A partir desse evento, por meio de vários encontros realizados nas Promotorias Regionais, ocorridos ao longo do ano de 2003, os colegas puderam indicar as metas que seriam prioritárias, nas diversas áreas, a fim de que os Coordenadores dos CAOS relacionassem as mais relevantes.

Simultaneamente, implantou-se o SIMP – Sistema Integrado de Informações do Ministério Público da Bahia, e procurou-se estruturar a atividade meio, com a realização de concurso público para admissão de servidores.

Assim, durante o ano de 2004 foram apresentadas as metas, em cinco reuniões no interior do Estado, com a participação efetiva dos Promotores de Justiça, que ofereceram sugestões e questionamentos.

No decorrer do presente ano, a Coordenação e o Comitê Executivo do Planejamento Estratégico decidiram pela descentralização das atividades, delegando atribuições aos Coordenadores das Promotorias Regionais, visando ao acompanhamento da execução das metas.

Conseqüentemente, o engajamento e o empenho dos membros do Ministério Público da Bahia produziram resultados altamente positivos e ensejaram o cumprimento de diversas metas:

- atingiu-se o número de 152 Conselhos Tutelares e implantaram-se 60 programas Presente Garantindo o Futuro, com o propósito de combater a evasão escolar;
- fiscalizaram-se 161 locais de abate de carne, resultando na melhoria das suas instalações e das condições de vida das comunidades;
- cerca de 2.654 crianças e adolescentes foram reconhecidos pelos seus genitores, no âmbito do Projeto de Paternidade Responsável, com a perspectiva de alcançarmos 5.000 registros até o final de dezembro;
- inspecionaram-se 154 delegacias de polícia com levantamento dos inquéritos, ações penais e recursos;
- cadastraram-se 369 fundações do interior do Estado e 1.617 adultos tornaram-se cidadãos, ao serem registrados no Projeto Gente de Verdade;

- na área do meio ambiente, implantaram-se 41 aterros sanitários, fiscalizou-se a observância da reserva legal, combateram-se as carvoarias e a poluição sonora, em vários municípios, e providências foram adotadas visando à preservação da Mata Atlântica, da Bacia de São Francisco e da Bacia do Paraguaçu, tendo sido computados 152 inquéritos civis, 13 ações civis públicas, 118 ações penais, 57 TAC's, 114 inspeções e 177 procedimentos instaurados;

- enfrentou-se a adulteração de combustível, em operações sistemáticas, o que colaborou para o aumento de até 153% na arrecadação de impostos sobre o consumo de álcool;

- na área de improbidade administrativa, o trabalho desenvolvido gerou 225 inquéritos civis, 55 ações civis públicas, 18 ações penais, 23 TAC's, 78 procedimentos administrativos e 18 fiscalizações, bem como resultando na realização de 18 concursos públicos para admissão de servidores municipais, impedindo a contratação irregular de funcionários. Ademais, acompanhou-se a aplicação das verbas da saúde e educação;

- no combate à criminalidade organizada e à sonegação fiscal, 27 procedimentos foram instaurados e 38 forças tarefas constituídas, implicando na prisão e na responsabilização criminal de dezenas de infratores, inclusive desarticulando grupo que atuava com tráfico de droga e extorsão.

Destarte, os presentes dados reafirmam o Ministério Público do Estado da Bahia como Instituição que tem o compromisso permanente de transformar a realidade social, fruto da atuação dos abnegados Promotores de Justiça que contribuíram decisivamente para o sucesso do Planejamento Estratégico, no corrente ano, beneficiando milhares de pessoas.

COMITÊ DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Objetivo: Zelar pela qualidade dos combustíveis automotivos.

Estratégia: Fiscalizar a comercialização de combustíveis automotivos e promover as medidas civis e criminais cabíveis.

Meta: Até dezembro de 2005, realizar quatro operações emblemáticas de grande porte e promover as medidas civis e criminais cabíveis.

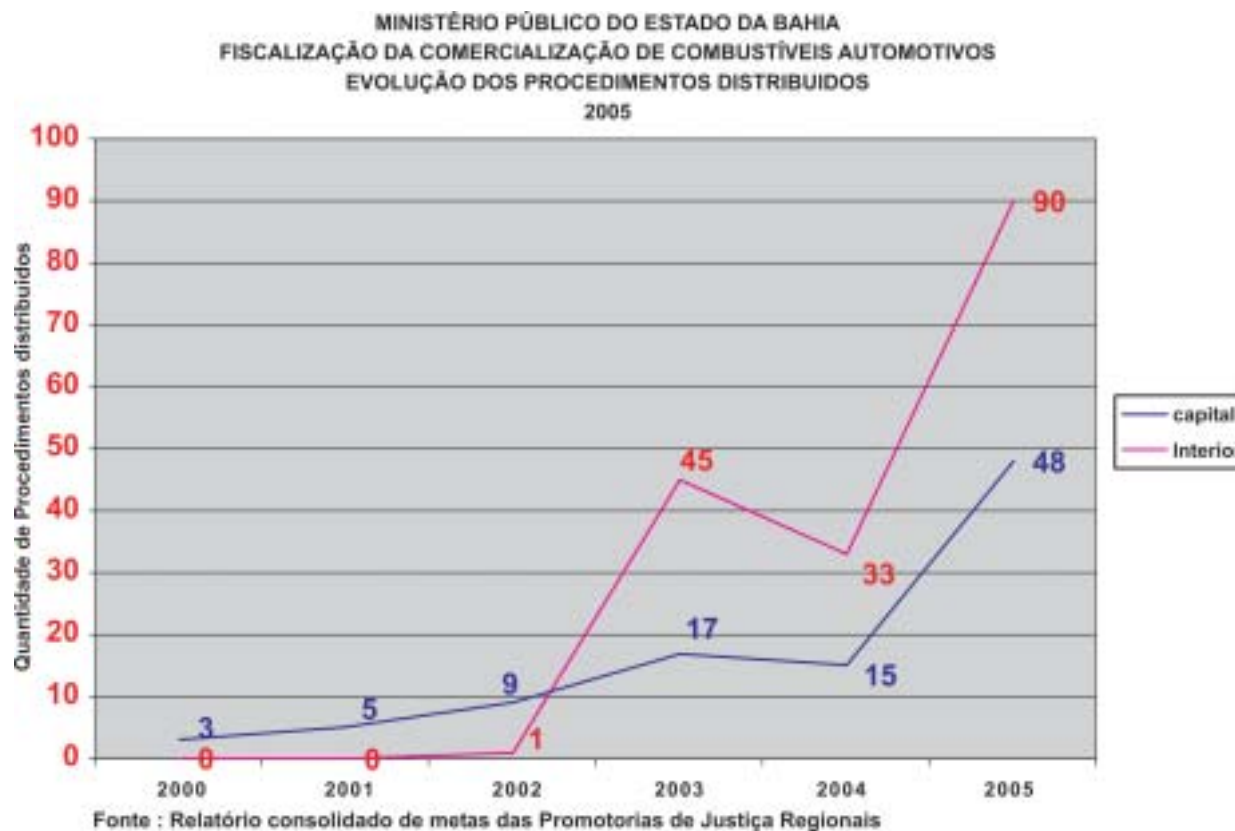


Fonte : Relatório consolidado de acompanhamento das metas das Promotorias de Justiça Regionais



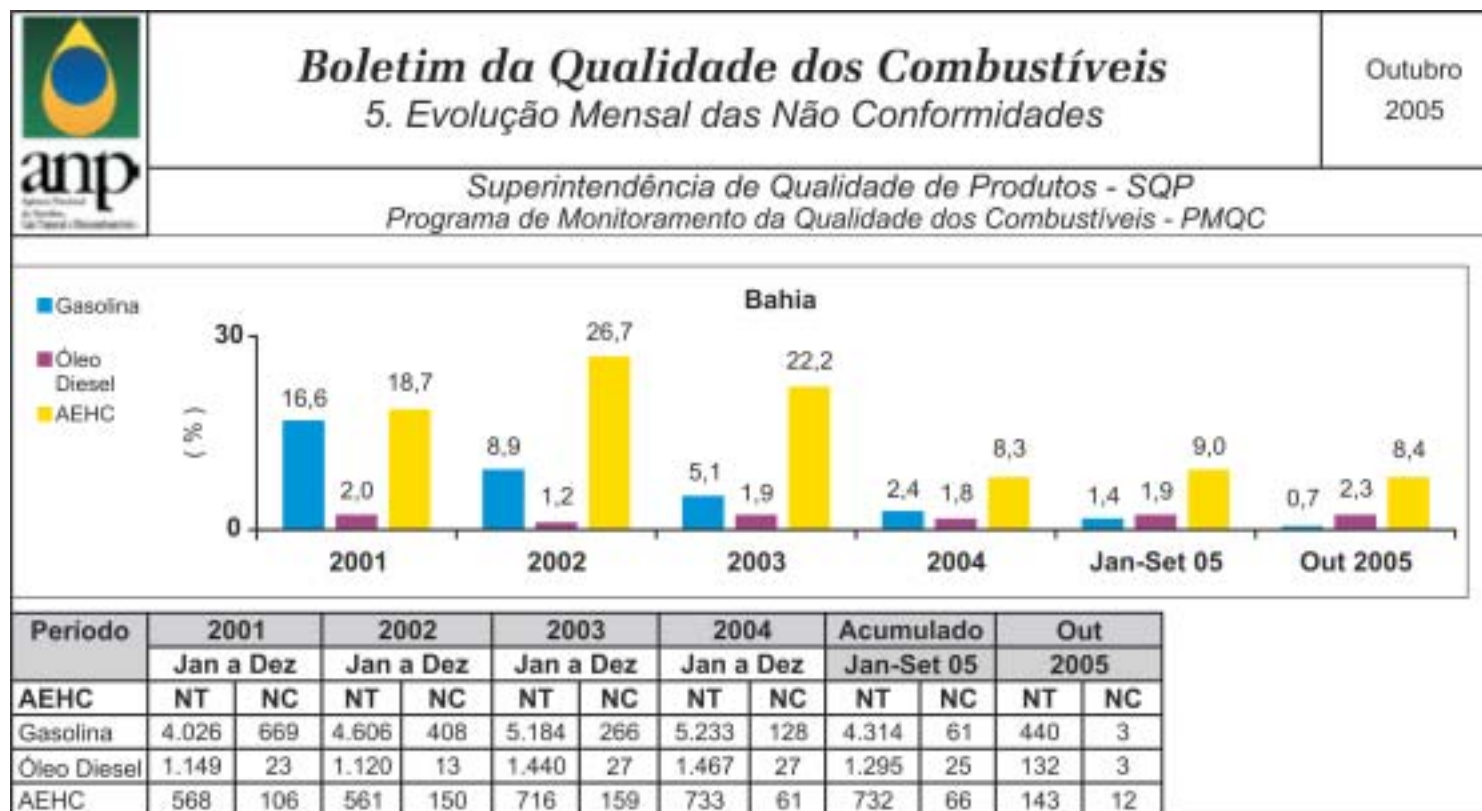
FISCALIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS

Durante a gestão do Planejamento Estratégico em 2005, a atuação conjunta do Ministério Público e da ANP tivera o seu enfoque modificado, ou seja, a fiscalização da comercialização de combustíveis automotivos dá-se, atualmente, de forma sistemática, implicando em uma melhor performance e eficácia dos resultados, conforme demonstra o gráfico da evolução das representações distribuídas no último quinquênio.





FISCALIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS



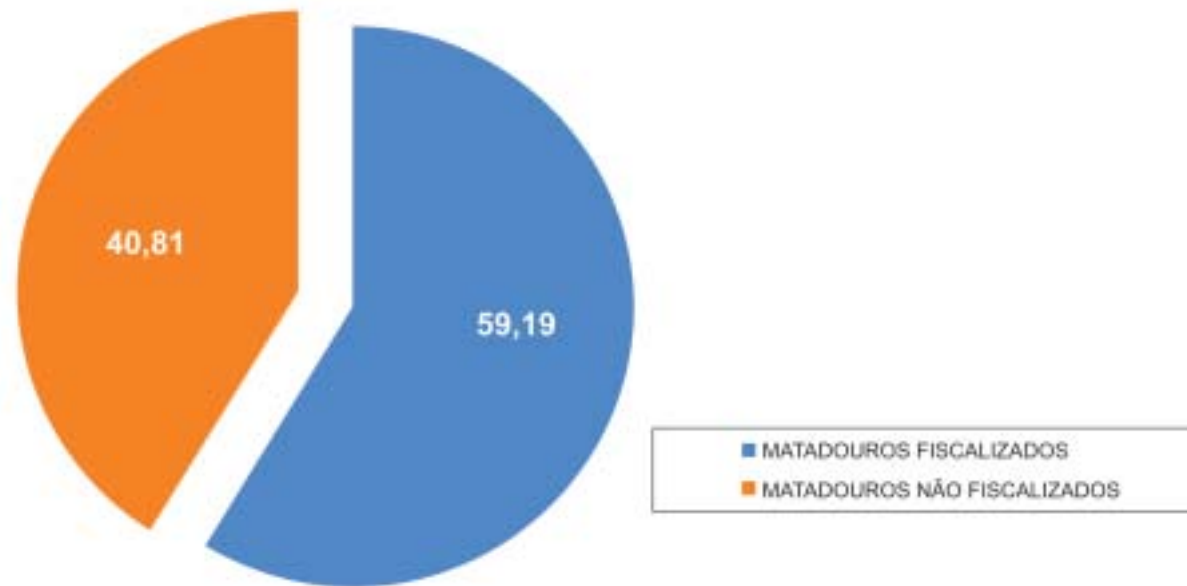


Objetivo: Combater a comercialização de carnes em condições impróprias para o consumo.

Estratégia: Promover a fiscalização do abate e comercialização de carnes e aplicar as sanções civis e criminais cabíveis.

Meta: Até dezembro de 2005, fiscalizar o abate e comercialização de carnes em 100% dos matadouros existentes nas regiões prioritizadas e promover as medidas civis e criminais cabíveis.

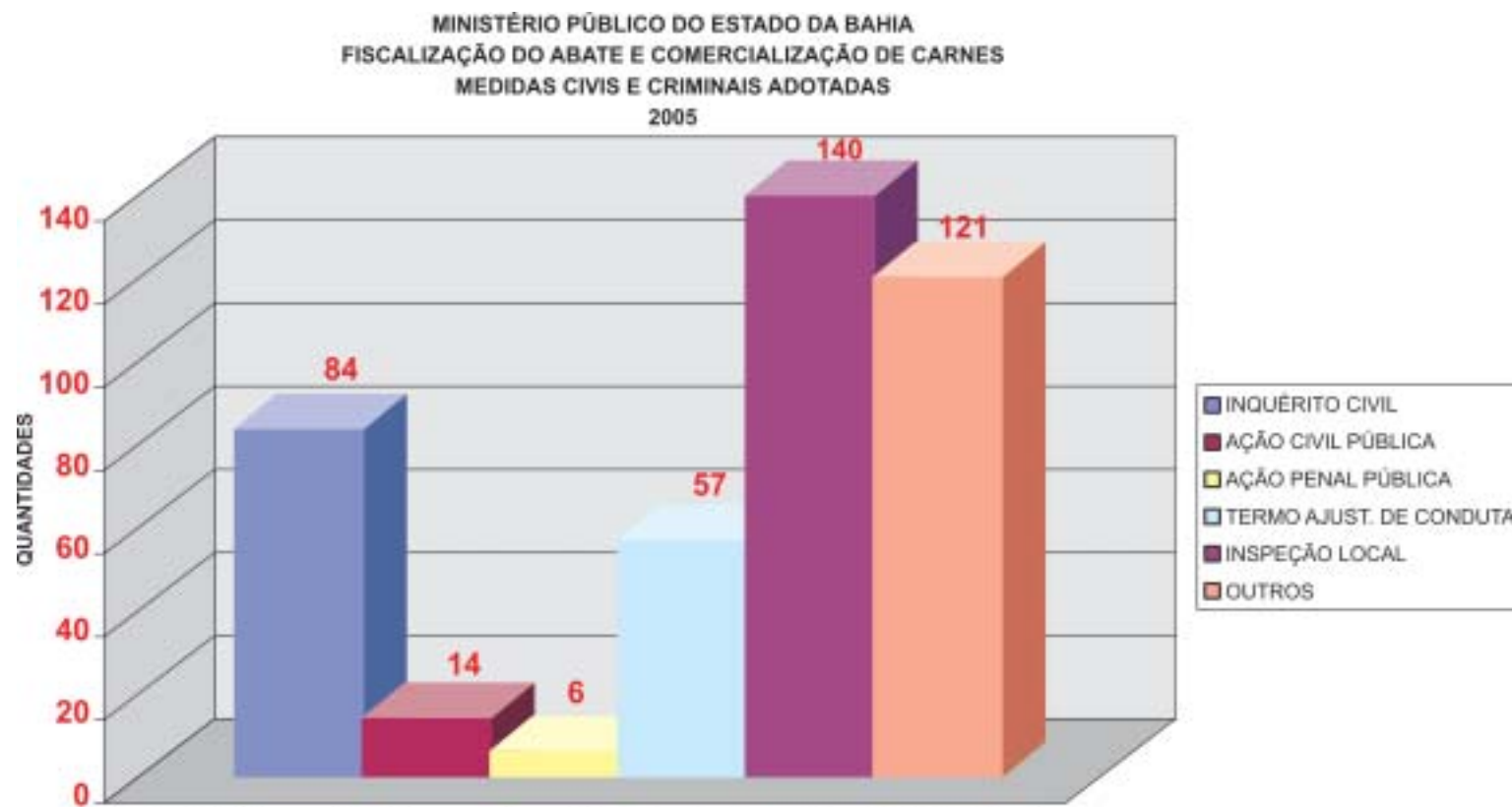
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
FISCALIZAÇÃO DO ABATE E COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES
2005



Fonte : Relatório consolidado de acompanhamento de metas das Promotorias de Justiça Regionais



FISCALIZAÇÃO DO ABATE E COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES



Fonte : Relatório consolidado de acompanhamento das metas das Promotorias de Justiça Regionais



FISCALIZAÇÃO DO ABATE E COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES

A atuação conjunta do Ministério Público do Estado da Bahia e ADAB, no sentido de combater o comércio e o abate clandestino de carne, tem gerado grandes resultados e alcançado repercussão nacional. Fruto dessa parceria, somente entre os meses janeiro e novembro de 2005, com o suporte da Polícia Rodoviária, já foram apreendidas *68 toneladas* de carnes sem inspeção sanitária ou origem conhecida.

Sob o prisma econômico, o maior destaque é o interesse despertado por 12 grupos empresariais em explorar a atividade de abate em conformidade com legislação vigente, manifestado formalmente mediante requerimento de análise locacional à Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia. Uma vez implantados, tais empreendimentos trarão ao Estado, além de emprego e renda, qualidade de vida para a população.



Objetivo: Promover a defesa da Mata Atlântica.

Estratégia: Combater a extração e transporte ilegal de madeira no Estado.

Meta: Exigir a fiscalização de 100 % das serrarias na área da Mata Atlântica e promover as medidas civis e criminais cabíveis.

AÇÃO 01: CRIAÇÃO DE EQUIPE DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL:

O Núcleo Mata Atlântica, embora não o tenha criado, integrou-se totalmente ao COMITÊ DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA, entidade constituída por organismos governamentais e não-governamentais da área ambiental, instituída pela Portaria 001, de 16/08/2005, da SFC – Superintendência de Biodiversidade Florestal e Unidades de Conservação da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia, participando ativamente de todas as suas reuniões, onde vem discutindo e implementando diversas ações em defesa do bioma.

AÇÃO 02: COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Observou-se a quase que total falta de informações acerca da existência e, pior, da regularidade ambiental da indústria madeireira na Bahia. Não se sabe o número, o local, a quantidade de madeira utilizada e a origem desta.

A par disso, está se verificando uma mudança qualitativa no “*modus operandi*” da irregular atividade, porquanto estão sendo operacionalizadas serrarias dentro das matas, ocorrendo o corte da madeira do centro para o exterior, à noite, nos feriados e fins de semana, com vistas ao aproveitamento da fragilidade da ação fiscalizatória, e o seu beneficiamento no local.

Essa situação exige uma nova forma de abordagem, com a utilização de serviços de inteligência, para identificação dos financiadores da atividade.



DEFESA DA MATA ATLÂNTICA



AÇÃO 03: CAMPANHAS DE FISCALIZAÇÃO:

(Serraria na Mata)

Foram realizadas duas campanhas de fiscalização, sendo a primeira em fins de maio/2005, em ação fiscalizatória integrada do CRA – Centro de Recursos Ambientais, IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, COPPA – Companhia de Polícia de Proteção Ambiental, PRF – Polícia Rodoviária Federal, e PF – Polícia Federal, com resultados pífios, já que sem eficácia real. Já a segunda, realizada em agosto/2005, implicou na identificação e no desmonte de 03 (três) serrarias irregulares, de acordo com informações extra-oficiais prestadas ao Núcleo Mata Atlântica, já que, até esta data, nenhum auto de infração nos foi encaminhado pelos órgãos ambientais.



DEFESA DA MATA ATLÂNTICA

AÇÃO 04: ADOÇÃO DAS MEDIDAS MINISTERIAIS E JUDICIAIS CABÍVEIS:

O Núcleo Mata Atlântica tomou ciência apenas da instauração de um inquérito civil instaurado em agosto de 2005, pela Promotoria de Justiça de Taperoá. Além disso, em Santa Luzia, solicitou-se, também, a adoção de providências cabíveis contra uma madeireira.

CONCLUSÃO :

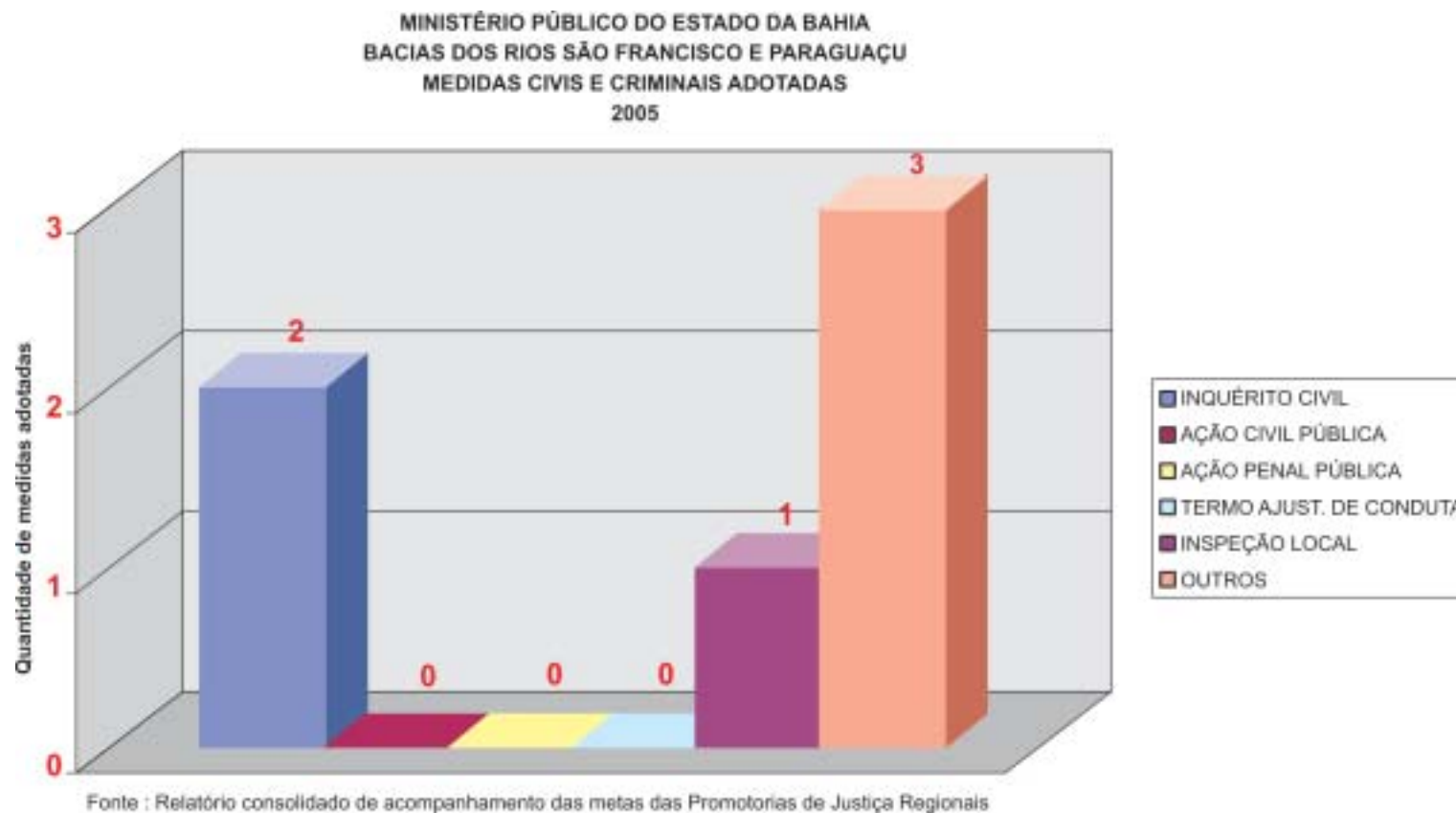
A meta programada, forçoso reconhecer, não foi alcançada. Alguns fatores contribuíram para tanto, sendo o principal, a inexistência de informações acerca da atividade irregular que pudessem nortear as ações repressivas.



Objetivo: Promover a proteção e a recuperação dos recursos hídricos para a atual e as futuras gerações.

Estratégia: Promover a regeneração, a proteção e a recuperação das matas ciliares e das áreas de recarga das bacias hidrográficas.

Meta: Promover, até dezembro de 2005, medidas para a regeneração, a proteção e a recuperação das matas ciliares entornos das cabeceiras dos Rios São Francisco e Paraguaçu, cujas propriedades tenham sido objeto de desmatamento, queimada, parcelamento do solo ou qualquer alteração de uso do solo, sem autorização ou licença do(s) órgão(s) público(s).





BACIAS DOS RIOS SÃO FRANCISCO E PARAGUAÇU

Na área de meio ambiente, no âmbito do Planejamento Estratégico de nossa Instituição, ficaram estabelecidas como prioridades estratégicas, nos dois primeiros anos de implementação desse modelo de gestão, três metas prioritárias: a Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e a Mata Atlântica.

A estratégia desenvolvida voltou-se prioritariamente para o desenvolvimento de uma atuação mais coordenada dos Promotores de Justiça na área de defesa do Meio Ambiente, passando de ações isoladas a um modelo que contemplasse o meio ambiente como um todo, não fracionado, em comarcas ou circunscrições judiciais. Assim, a partir desse entendimento, fixou-se a perspectiva de se trabalhar por bioma, no caso da Mata Atlântica, e por Bacias Hidrográficas, no caso dos dois rios acima mencionados.

Em consequência desse investimento, criaram-se três Coordenações específicas para cada uma das metas, cumprindo-se, dessa maneira, o objetivo de incentivar as posições e a atuação dos Promotores de Justiça nesse sentido.

Por conta disso, já nos dois últimos anos, as metas do Meio ambiente foram reestruturadas, para, por meio dessas modificações, imprimir-se maior efetividade à atuação ministerial no campo ambiental.

Foram ainda estabelecidas cinco metas para a área ambiental, sendo três delas de caráter geral e duas de caráter regional, a saber: a disposição dos resíduos sólidos, o combate à poluição sonora, a instituição da reserva legal, a recuperação das matas ciliares do Rio Paraguaçu e do Rio São Francisco e o combate ao comércio clandestino de material florestal, prioritariamente do carvão vegetal.

RECUPERAÇÃO DAS MATAS CILIARES

A recuperação das matas ciliares dos rios é um objetivo vital para qualquer tentativa de proteger esses corpos d'água. As chamadas matas de galeria são responsáveis diretamente pela estabilização dos níveis de água dos rios e, por conseguinte, pela manutenção do seu fluxo contínuo, evitando, dentre outros problemas, o assoreamento.

Por essa razão, e observado que é cada vez mais imprescindível a preservação dos mananciais de água do território, foi elevada à categoria de meta prioritária da Instituição a proteção desse patrimônio florestal, tendo-se direcionado a atuação nesse sentido para dois focos principais : o Rio São Francisco e o Rio Paraguaçu.

No caso do Rio São Francisco têm sido realizadas algumas operações conjuntas com os diversos órgãos de atuação na área ambiental, denominadas de Fiscalização Preventiva Integrada – FPI, com a visita de 77 (setenta e sete) municípios da calha principal e tributária do rio, perfazendo um total de 80% da área dos municípios da Bacia. Nas FPI são realizadas fiscalizações de todas as vertentes ambientais, dos resíduos sólidos à qualidade da água, de modo a apresentar, ao final, um diagnóstico dos principais problemas das Bacias, dando-se ênfase a questão das matas ciliares.



BACIAS DOS RIOS SÃO FRANCISCO E PARAGUAÇU

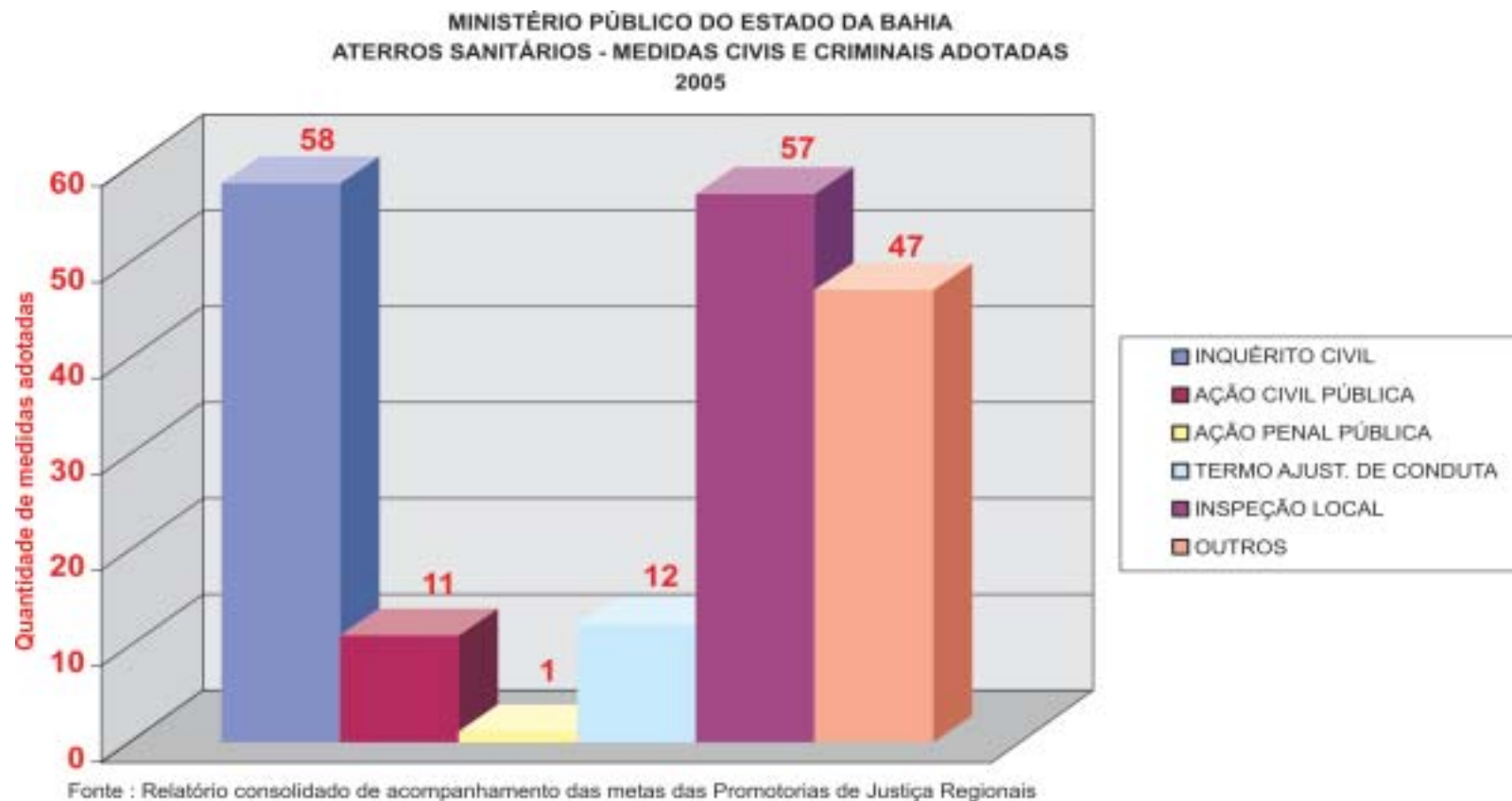
No Rio Paraguaçu, já está concluído o estudo do Projeto Nascentes do Paraguaçu, que acabou por formatar uma visão precisa da realidade do rio. Dessa forma, encontra-se pronta a base para a atuação dos Promotores de Justiça da região, os quais, com respaldo no levantamento já feito, poderão estabelecer termos de ajustamento de conduta com os proprietários das terras ribeirinhas, de sorte que as cooperativas formadas para a criação de mudas nativas da região possam fornecer o material finalizado, a fim de que seja iniciado o processo de plantio e recomposição da área devastada.



Objetivo: Promover a proteção e a recuperação dos recursos hídricos para a atual e as futuras gerações.

Estratégia: Exigir das pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, a correta gestão de seus efluentes líquidos e resíduos sólidos.

Meta: Exigir em 40 % das cidades não possuidoras de depósitos regulares a correta destinação final e tratamento de seus resíduos sólidos urbanos até dezembro de 2005.





DEPÓSITOS REGULARES DE LIXO



Fonte : Relatório consolidado de acompanhamento das metas das Promotorias de Justiça Regionais



DEPÓSITOS REGULARES DE LIXO

A questão da deposição dos resíduos sólidos no Estado da Bahia, mormente no interior, tem sido uma das principais preocupações das autoridades científicas ambientais.

Isso decorre das perigosas conseqüências de como são feitos esses depósitos, sem o devido cuidado com a área escolhida. Destarte, a falta de utilização de critérios tem sido causa de inúmeras circunstâncias negativas na vida do ser humano, no meio ambiente urbano. A provocação de doenças infecto-contagiosas, a proliferação de animais típicos desses ambientes e a disseminação de doenças muitas vezes desconhecidas são alguns dos principais resultados da inexistência de uma política pública municipal voltada para esse tema. Assim é que, em muitos casos, tem-se constatado que os órgãos municipais responsáveis apenas se interessam pelos números, ou seja, pela obra pronta, sem se preocupar com a segurança de pessoas ou do local. Foram várias as experiências vividas neste Centro de Apoio, no sentido de caracterizar como totalmente inadequado o lugar onde se joga o lixo da cidade, ou mesmo para a instalação do aterro sanitário.

Infelizmente, os avanços nessa área não podem ainda ser sentidos, como se previa na colocação das metas, por uma série de fatores, sendo o principal a falta de uma infra-estrutura de perícia que possa atender nessa área a todas as demandas postuladas pelos Promotores de Justiça.

Ainda assim, torna-se claro, pelo número expressivo de pareceres emitidos pelo corpo técnico do CEAMA, num total de 67 (sessenta e sete), quão expressivas são as modificações que em breve estarão mostrando seus resultados, principalmente no campo reflexo da saúde, já que cada centavo investido na área ambiental corresponde a uma economia de pelo menos cinco centavos dos que serão investidos na área de saúde.

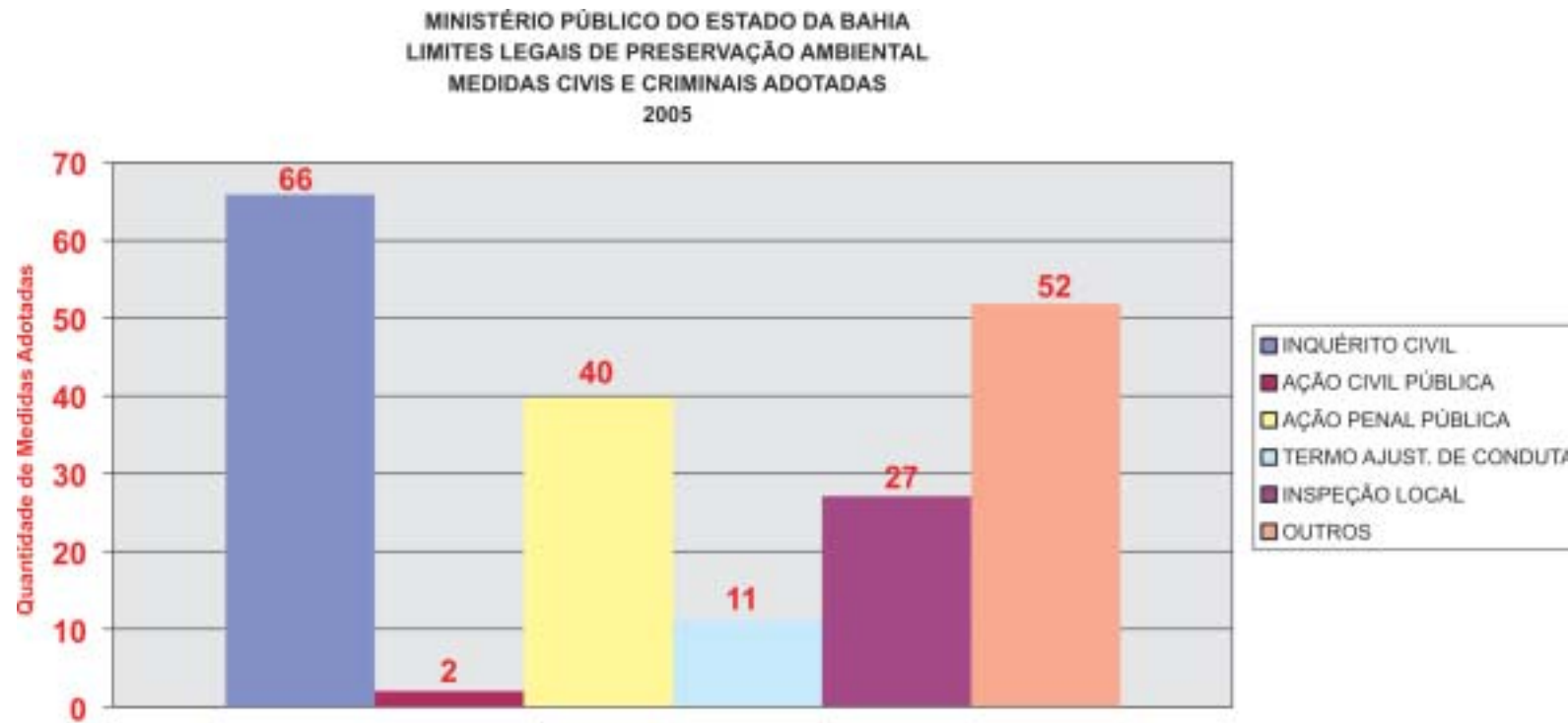


Objetivo: Promover a proteção, preservação, conservação e recomposição da biodiversidade.

Estratégia: Exigir das pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, o cumprimento dos limites legais de preservação ambiental das propriedades rurais.

Meta:

Exigir em 20 % dos municípios a observância e preservação dos limites legais de preservação ambiental nas propriedades rurais, até dezembro de 2005.



Fonte : Relatório Consolidado de acompanhamento das metas das Promotorias de Justiça Regionais



INSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL

No que tange ao instituto da reserva legal, este se tornou um dos pontos de atuação mais importantes dos Ministérios Públicos dos Estados.

Assim, a busca pela formação dos corredores ecológicos entre as diversas propriedades rurais é a solução mais consciente e correta para o problema da devastação dos vários biomas que compõem o patrimônio ambiental.

Diz o Código Florestal que, além daquelas áreas não abrangidas pela preservação permanente, cada propriedade deverá ter 20 % de sua extensão protegida, ou seja, esse índice deve ficar a salvo de investidas devastadoras, preservando-se a flora, e, por conseguinte, a fauna local. Para tanto, especifica a lei, deverá o proprietário averbar esse espaço, de modo a deixar evidente a sua intangibilidade, averbação que deverá ser precedida de delimitação por sistema de geo-referenciamento.

Nessa busca pela implementação dessa meta, que, ao ser alcançada, revigorará as estruturas do parque florestal do Estado, devolvendo-lhe a pujança outrora vivenciada, está formado um grupo de trabalho integrado pelo Ministério Público Estadual, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia, representada pela Superintendência de Florestas e Unidades de Conservação – SFC, o Centro de Recursos Ambientais do Estado, o Conselho Regional de Engenharia – CREA, a Federação dos Trabalhadores em Agricultura – FETAG, a Federação de Agricultura do Estado da Bahia – FAEB, a Instituto Nacional de Reforma Agrária – INCRA, a Delegacia Regional da Receita Federal e o Conselho de Desenvolvimento Agrário – CDA. O intuito desse grupo é a criação de um programa sobre reserva legal, incluindo-se duas vertentes: a educação ambiental e a atuação fiscalizatória em todo Estado.

Na primeira vertente, já está sendo elaborado um calendário para todo o próximo ano, para que as principais cidades do interior do estado sejam beneficiadas por um ciclo de palestras com o objetivo de esclarecer o que é e para que serve a reserva legal. Desse ciclo de palestras participarão todos os órgãos interessados, para esclarecer à população relacionada com o problema sobre a situação da reserva legal. Além disso, está sendo organizada uma cartilha, pelos órgãos competentes, para ser distribuída durante as palestras.

Na vertente fiscalizatória, vem sendo priorizada a área das nascentes do Rio Paraguaçu, por já possuir infra-estrutura de informações que possibilitem aos órgãos uma atuação mais efetiva nesse sentido.

Ainda está sendo criado um banco de dados comuns a todos os órgãos, que aglutinará todas as informações referentes ao tema, e ainda aquelas que vierem a ser obtidas. Para esse banco de dados convergirão as informações fornecidas pelos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarcas, que as remeterão através de formulário já criado para tanto, sendo este encaminhado pela Corregedoria Geral de Justiça.



Objetivo: Zelar pela saúde, paz e sossego da sociedade.

Estratégia: Promover a implantação de programas de combate à poluição sonora.

Meta: Promover, até dezembro de 2005, a implantação de um programa de combate à poluição sonora nas 20 maiores cidades do Estado da Bahia.

Um dos grandes flagelos da vida urbana é o estresse provocado pelo cotidiano de constantes conflitos da vida em sociedade. Em decorrência disso, todas as causas de aumento desse estresse implicam uma questão de saúde pública, pois vão resultar em sobrecarga na vida dos indivíduos. Dentre essas causas, uma das que mais se salientam, tanto pela continuidade como pela intensidade, é a poluição sonora.

Por conta disso é que se decidiu colocar como prioridade estratégica o combate àquilo que produz esse tipo de poluição, cuja frequência tem sido alarmante em nosso estado.

Vem-se então desenvolvendo no Centro de Apoio um programa de combate à poluição sonora, que passa por duas vertentes: a educação ambiental e a própria ação de combate, mediante a fiscalização. Na vertente educação ambiental, confeccionou-se um vídeo educativo, que, junto a cartilhas sobre o tema, municiará o Promotor de Justiça numa investida para combater a falta de informação, em âmbito urbano, sobre o perigo da poluição sonora.

Na vertente fiscalização, iniciou-se entendimento entre o Ministério Público, a Polícia Militar e o órgão estadual de meio ambiente, para a capacitação de policiais militares, com vistas à realização de verificações nas áreas de produção de poluição sonora. Além disso, está sendo finalizado um manual sobre poluição sonora, que orientará os Promotores de Justiça em seu mister neste campo.

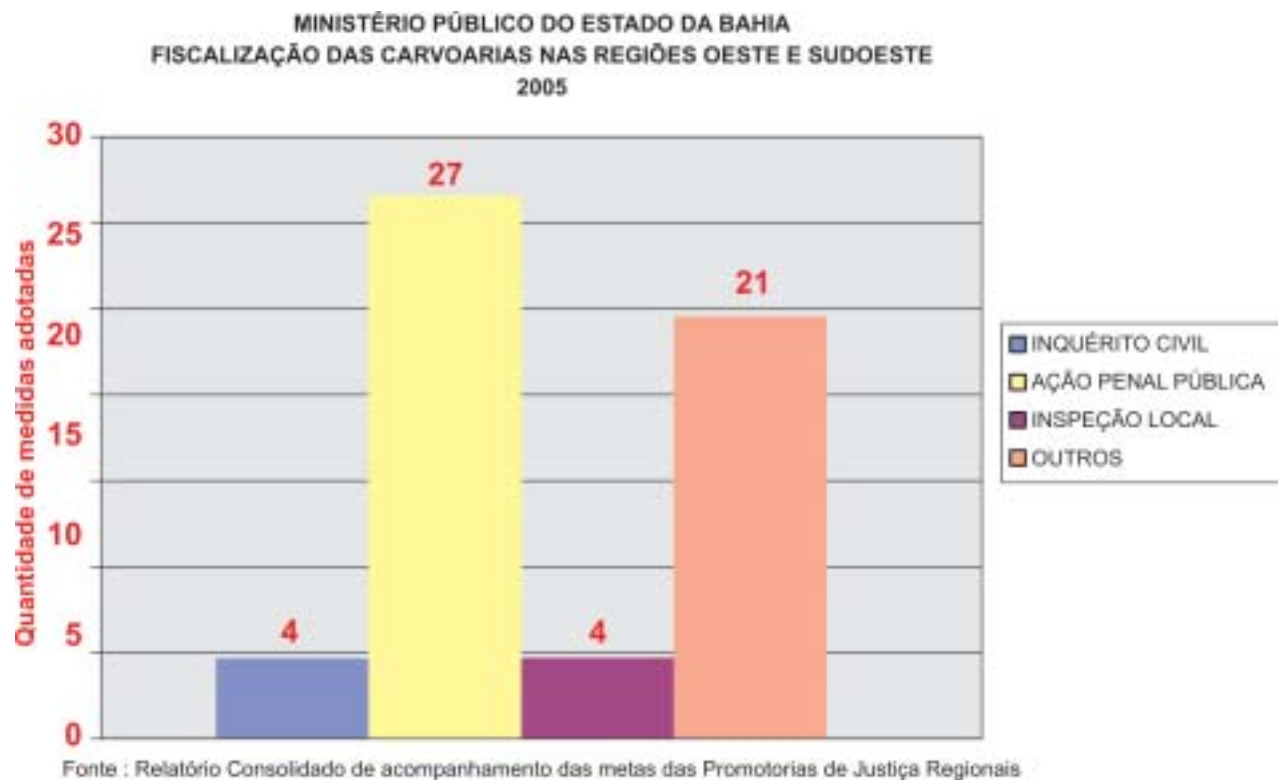
Ainda dessa forma, já são palpáveis vários avanços na área, como o Seminário sobre Poluição Sonora ocorrido em Alagoinhas, e os termos de ajustamento de conduta assinados por diversas Promotorias de Justiça, a exemplo de Itaberaba e Formosa do Rio Preto.



Objetivo: Promover a defesa do Patrimônio Florestal do Estado.

Estratégia: Combater a extração e transporte ilegais de madeira e derivados no Estado.

Meta: Exigir a fiscalização de 100 % das carvoarias existentes na região Oeste e Sudoeste do Estado e promover as medidas civis e criminais cabíveis.





FISCALIZAÇÃO DAS CARVOARIAS

A questão envolvendo a produção de carvão vegetal no Oeste do Estado tem atraído a atenção da imprensa, justamente pela gravidade da qual se reveste.

A devastação de todo o patrimônio florestal da área oeste de nosso Estado tem gerado conseqüências impressionantes, que vão desde a perda de biomassa até a destruição completa de nascentes de rios, que desaparecem totalmente.

Nesse diapasão, foi realizada uma mega-operação regional de fiscalização envolvendo Ministério Público Estadual, CRA, IBAMA, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Ministério Público Federal, Delegacia Regional do Trabalho, INCRA, ADAB, COBAL, Secretária da Saúde, Secretaria de Combate à Pobreza, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia, na tentativa de exercer um controle sobre o quadro que se apresenta.

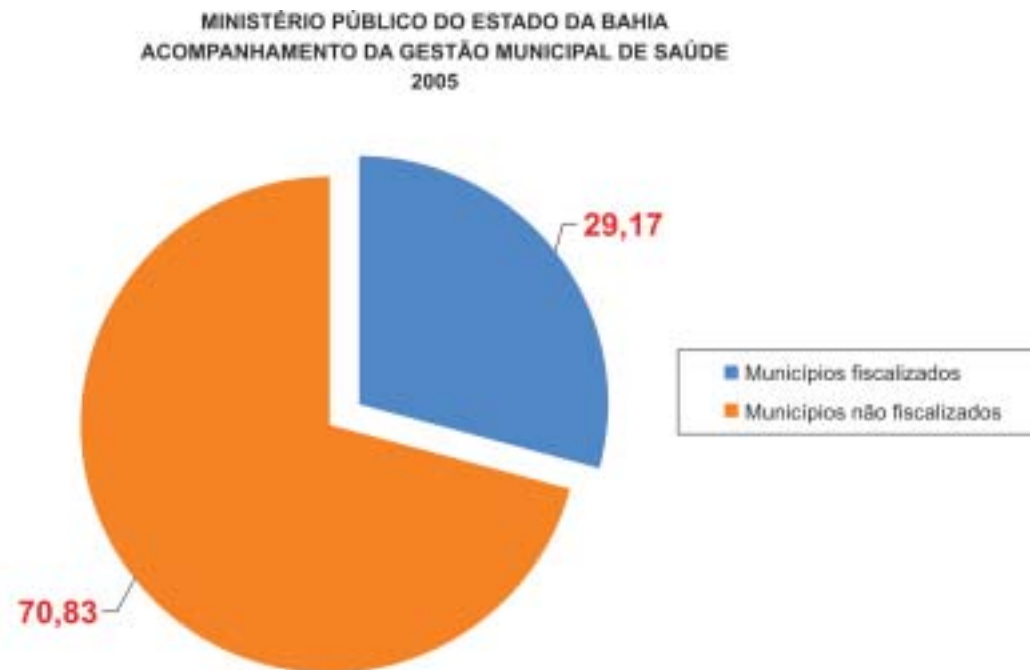
Além disso, quanto às ramificações das quadrilhas que se formam na região, com o intuito de controlar e usufruir daquelas atividades, esses órgãos vêm implementado investigações, visando atacar suas bases e combatê-las.



Objetivo: Promover a melhoria das ações e dos serviços de saúde da atenção básica dos municípios.

Estratégia: Acompanhamento da gestão municipal de saúde e promoção das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

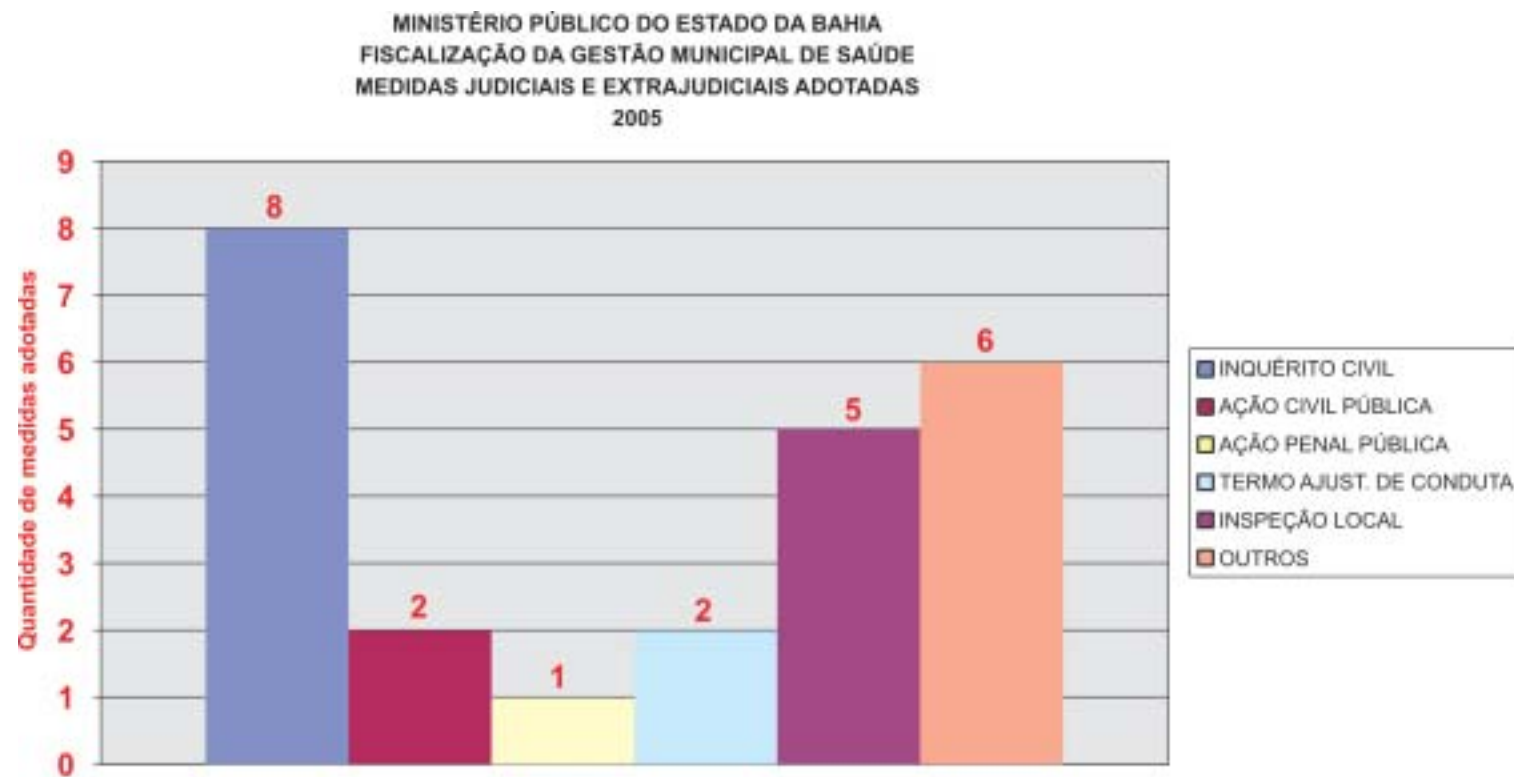
Meta: Fiscalizar e acompanhar a gestão municipal de saúde em 100 % dos municípios do Estado da Bahia, nas regiões Macro Norte do Estado e Metropolitana de Salvador, além de instaurar inquéritos civis e/ou ações civis públicas cabíveis, até dezembro de 2005.



Fonte : Relatório consolidado de acompanhamento de metas das Promotorias de Justiça Regionais



ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte : Relatório consolidado de acompanhamento das metas das Promotorias de Justiça Regionais



ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A região escolhida para o desenvolvimento das ações foi uma das menos contempladas com a implantação de equipamentos públicos, recursos humanos e financeiros, a região macro-norte do Estado da Bahia, que compreende 27 municípios, onde estão localizadas as Promotorias de Justiça Regionais do Ministério Público sediadas nas comarcas de Paulo Afonso, Juazeiro e Senhor do Bonfim.

A meta atingida de apenas 29,17 % parece, a primeira vista, pouco expressiva dentro do universo projetado. Todavia, há que se considerar que a política pública de saúde implantada no Brasil pela Constituição de 1988, e em processo de construção a partir de 1990, voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde impactou não somente em novas construções legislativas, revisão de conceitos e investimentos em equipamentos de saúde, como também vem enfrentando como principal obstáculo uma cultura de assistência médica consolidada em 500 anos de história do País, que permeia desde às crenças, superstições, até práticas exclusivamente médico-assistencialistas.

Também no Ministério Público do Estado da Bahia a inserção da saúde como direito-meta individual é de cultura recentíssima, o que reclama capacitação específica de profissionais em relação aos direitos da saúde. Dessa forma, atingir uma meta de 29,17 % em uma região extremamente carente, deve ser interpretado como uma relevante conquista .



Objetivo: Promover o acesso a uma educação de qualidade.

Estratégia: Diagnosticar a educação no Estado da Bahia e promover as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Meta: Até dezembro de 2005, diagnosticar a qualidade da educação no Estado da Bahia, priorizando a região Metropolitana de Salvador, e instaurar inquéritos civis e/ou ações civis públicas cabíveis.

As mudanças sociais ocorridas no Brasil, a partir da década iniciada em 1950, ainda sob o efeito do pós-guerra e em meio a uma mudança cultural de educação formal, vinculada com a assinatura do convênio MEC/USAID, entre o Brasil e os Estados Unidos da América, estabeleceu um marco inicial das mudanças do modelo de educação implantado no País, culminando na Lei de Diretrizes e Bases n.º 9.394/1996 que fixou as novas regras norteadoras dos métodos da educação brasileira.

Neste início do século XXI, a imprensa vem registrando seguidamente a queda vertiginosa da qualidade de educação no país, inclusive no Estado da Bahia, fato que se faz sentir na vivência cotidiana com adolescentes e jovens adultos.

Uma vez que a Constituição Federal em vigor disciplina a Política Pública de Educação nos artigos 205 e seguintes, elegendo como princípio básico do ensino, a garantia do padrão de qualidade, no artigo 206, inciso VII, o Ministério Público do Estado da Bahia passou a buscar meios de aferir o desempenho dos executores dessa política pública, no que tange ao citado princípio básico.

Após elaboração de alguns estudos e pesquisas bibliográficas, verificou-se a dificuldade de aferir a qualidade do ensino ministrado, o que ensejou a sugestão do CAOCI à Procuradoria Geral de Justiça, de elaboração de convênio de colaboração técnica com as Universidades Federal e Estadual da Bahia, no sentido de desenvolvimento de projeto, objetivando a realização desse diagnóstico, cuja operacionalidade, dependente de terceiros, levou a sua execução para exercício posterior.

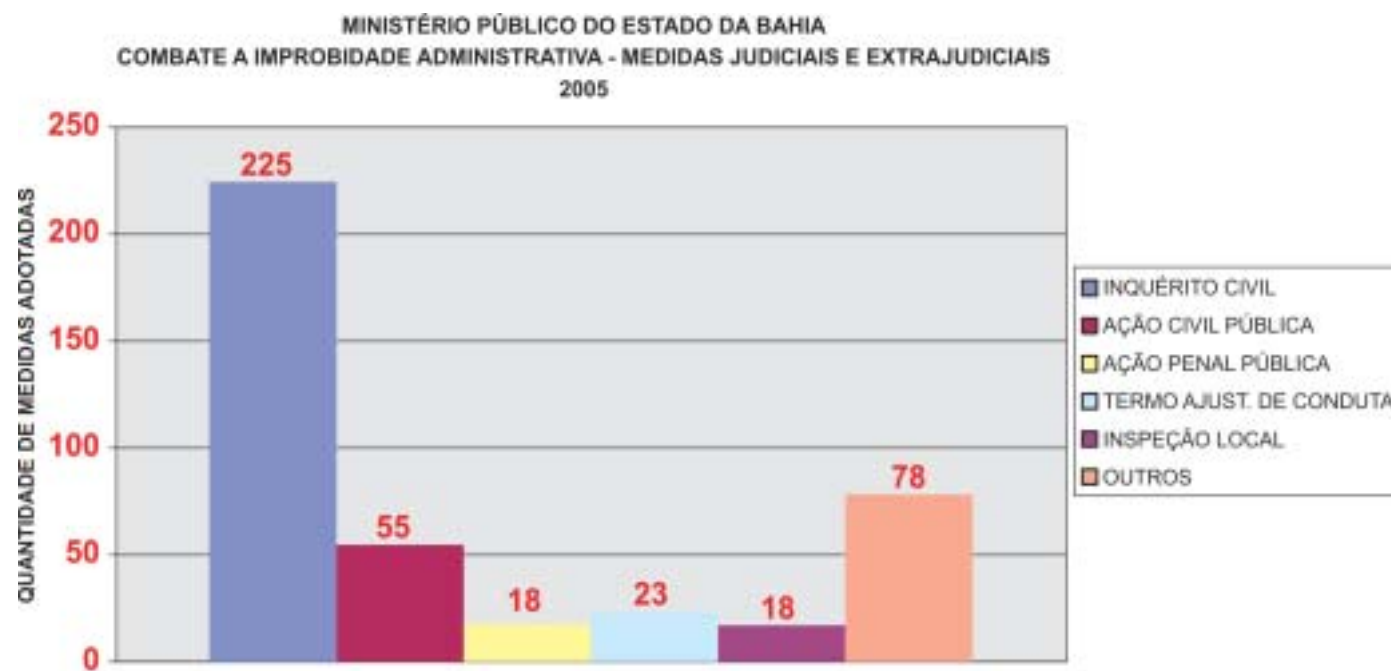


Objetivo: Combater à improbidade administrativa.

Estratégia: Combater a corrupção na utilização de verbas públicas da educação e saúde, como também a nomeação, a contratação e a terceirização ilegais de pessoal na Administração Pública.

Meta:

Até dezembro de 2005, promover/instaurar inquéritos civis e/ou ações civis públicas cabíveis às nomeações, contratações e terceirizações ilegais de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal e da Administração Pública Estadual indireta do Estado da Bahia, como também na utilização ilegal de verbas públicas da educação e da saúde administradas pelo município.



Fonte : Relatório consolidado de acompanhamento das metas das Promotorias de Justiça



Objetivo: Promover a criação e a implementação de Conselhos Tutelares.

Estratégia: Articular a sociedade civil e o poder público, em rede, para a criação e a implementação de Conselhos Tutelares.

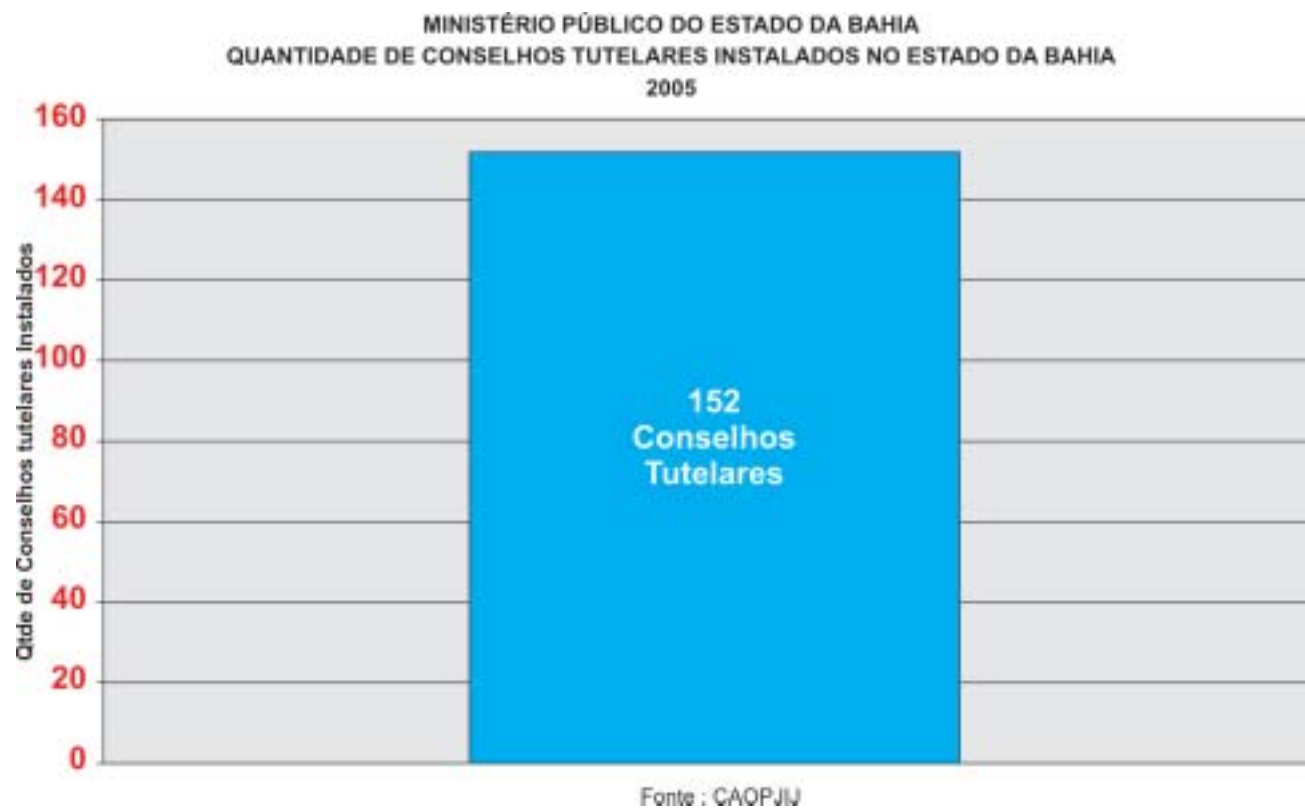
Meta: Até dezembro de 2005, viabilizar a implementação do programa de Conselhos Tutelares em 70 % das comarcas de 2ª e 3ª entrâncias no Estado da Bahia.



Fonte : CAOPJIJ

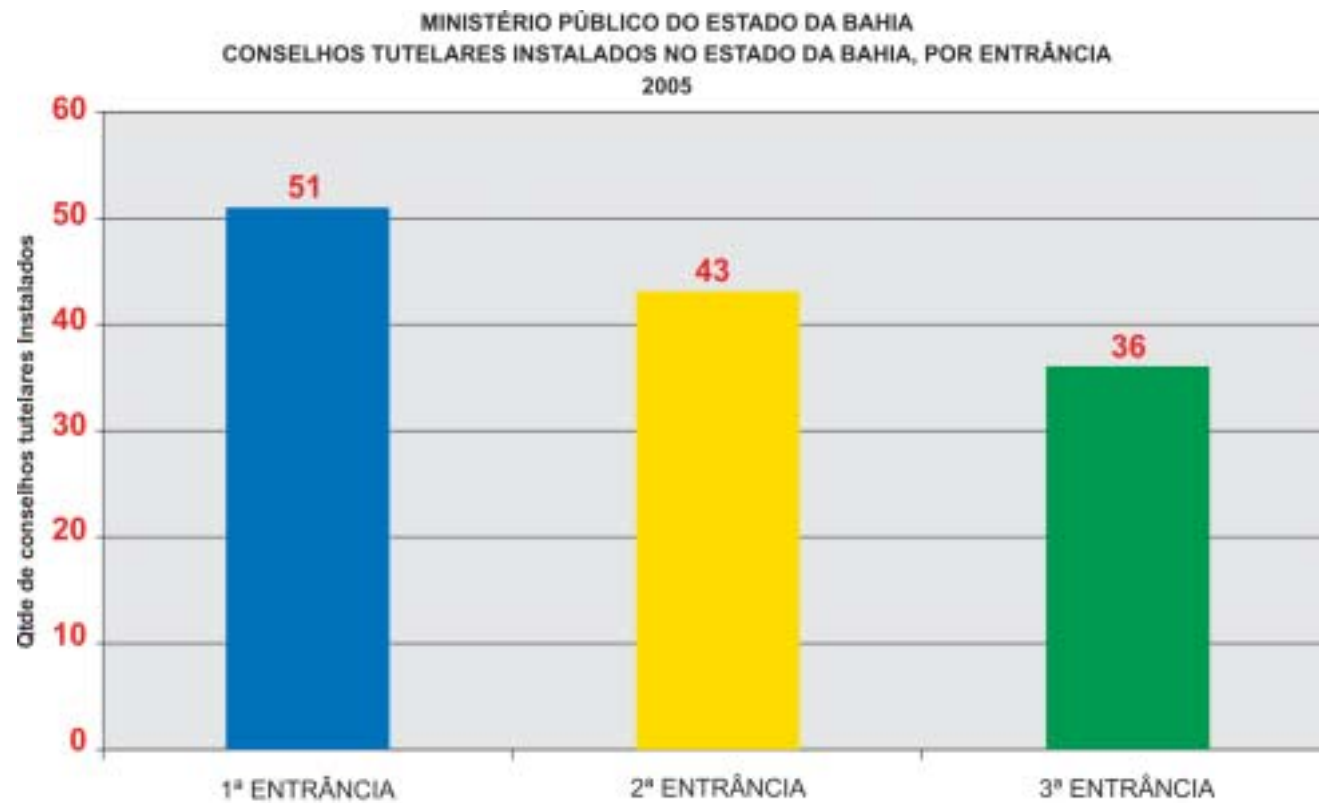


IMPLEMENTAÇÃO DE CONSELHOS TUTELARES





IMPLEMENTAÇÃO DE CONSELHOS TUTELARES



Fonte : CAOPJJI



IMPLEMENTAÇÃO DE CONSELHOS TUTELARES



Fonte: Relatório consolidado de acompanhamento das metas das Promotorias de Justiça Regionais



Objetivo: Atendimento à criança e ao adolescente institucionalizados, visando sua (re) inserção no seio familiar.

Estratégia: Desinstitucionalização de crianças, reinserindo-as em suas famílias biológicas ou inserindo-as em famílias substitutas.

Meta: Até dezembro de 2005, (re)inserir no seio familiar 20 % das crianças e adolescentes, atendidos pelos abrigos priorizados, para aplicação do Programa Retorno ao Lar.



Fonte : CAOPJIJ

CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS NOS ABRIGOS PRIORIZADOS PELO PROGRAMA = 325



PROJETO RETORNO AO LAR

Durante o ano de 2005, foram (re)inseridas 37 crianças ao convívio familiar. Até o final do ano, grande número de crianças, por iniciativa do programa, retornará aos seus lares. Estas apenas aguardam o término do ano letivo, a fim de que a vida escolar não seja prejudicada.

Cabe ressaltar que o programa, analisado de forma qualitativa, tem proporcionado a um elevado número de crianças a iniciativa e cumprimento de etapas imprescindíveis ao processo de retorno à família, tendo obtido resultado altamente satisfatório, sob este aspecto.

Assim, a análise do resultado do Retorno ao Lar deve levar em consideração muito mais o benefício gerado e a garantia de que no futuro estas crianças permanecerão no seio familiar.



Objetivo: Combate a evasão escolar visando a conclusão no ensino fundamental de crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos de idade.

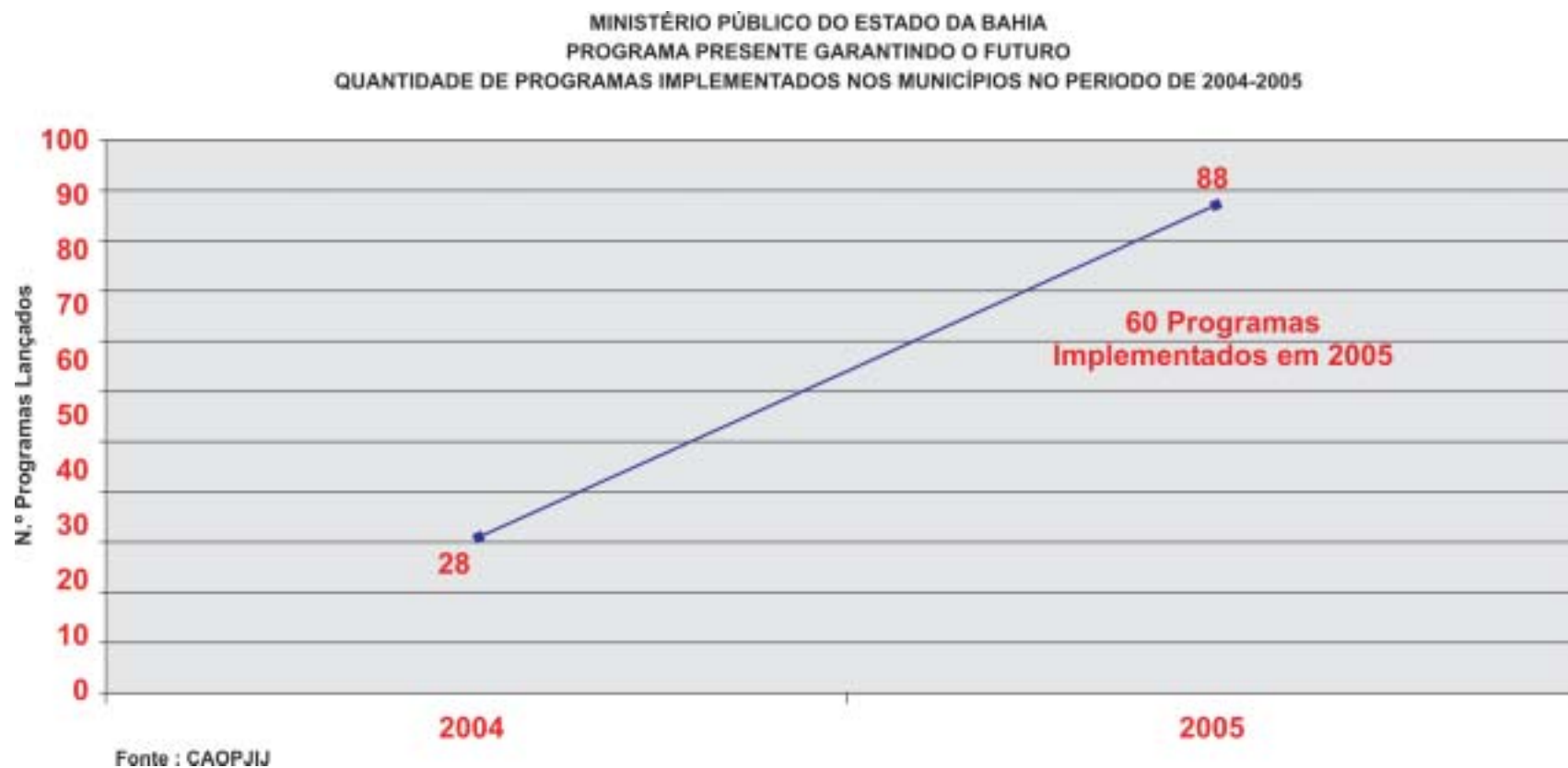
Estratégia: Implementar, em parceria com o Poder Judiciário, Secretaria Municipal da Educação e Conselho Tutelar, o Programa Presente Garantindo o Futuro.

Meta: Implementar o Programa de Combate à Evasão Escolar em 60 municípios do Estado da Bahia, até dezembro de 2005.





PROGRAMA PRESENTE GARANTINDO O FUTURO





Objetivo: Combater a ação de Grupos de Extermínio, tráfico de drogas e armas, assaltos a bancos, carros fortes e cargas, além de outros similares.

Estratégia: Atuar de forma integrada com as Polícias Civil, Militar e Federal.

Meta: Reprimir o crime organizado, promovendo as medidas cabíveis até dezembro de 2005.



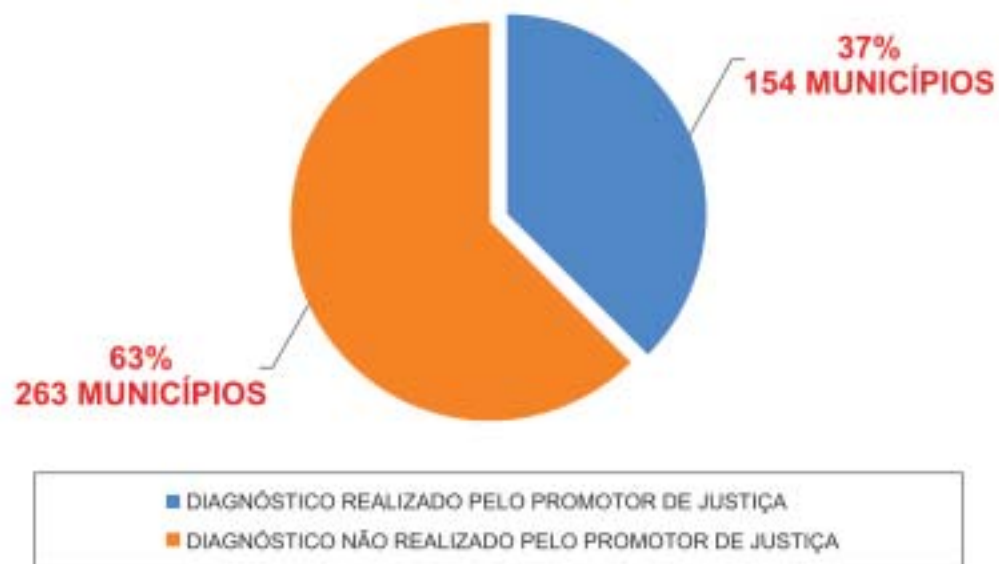


Objetivo: Tornar a segurança pública da Bahia um serviço público efetivo e essencial ao bem estar social.

Estratégia: Controlar a legalidade da apuração das infrações penais pela Polícia Judiciária em defesa do cidadão e a obrigatoriedade da persecução criminal.

Meta: Até dezembro de 2005, diagnosticar o número de inquéritos existentes em cada circunscrição policial, coibindo a impunidade e combatendo a violação dos direitos humanos, visando a adoção de medidas para tornar a persecução criminal confiável, legal e eficaz.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL
DIAGNÓSTICO DO Nº DE INQUÉRITOS CRIMINAIS EXISTENTES NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DO INTERIOR
2005

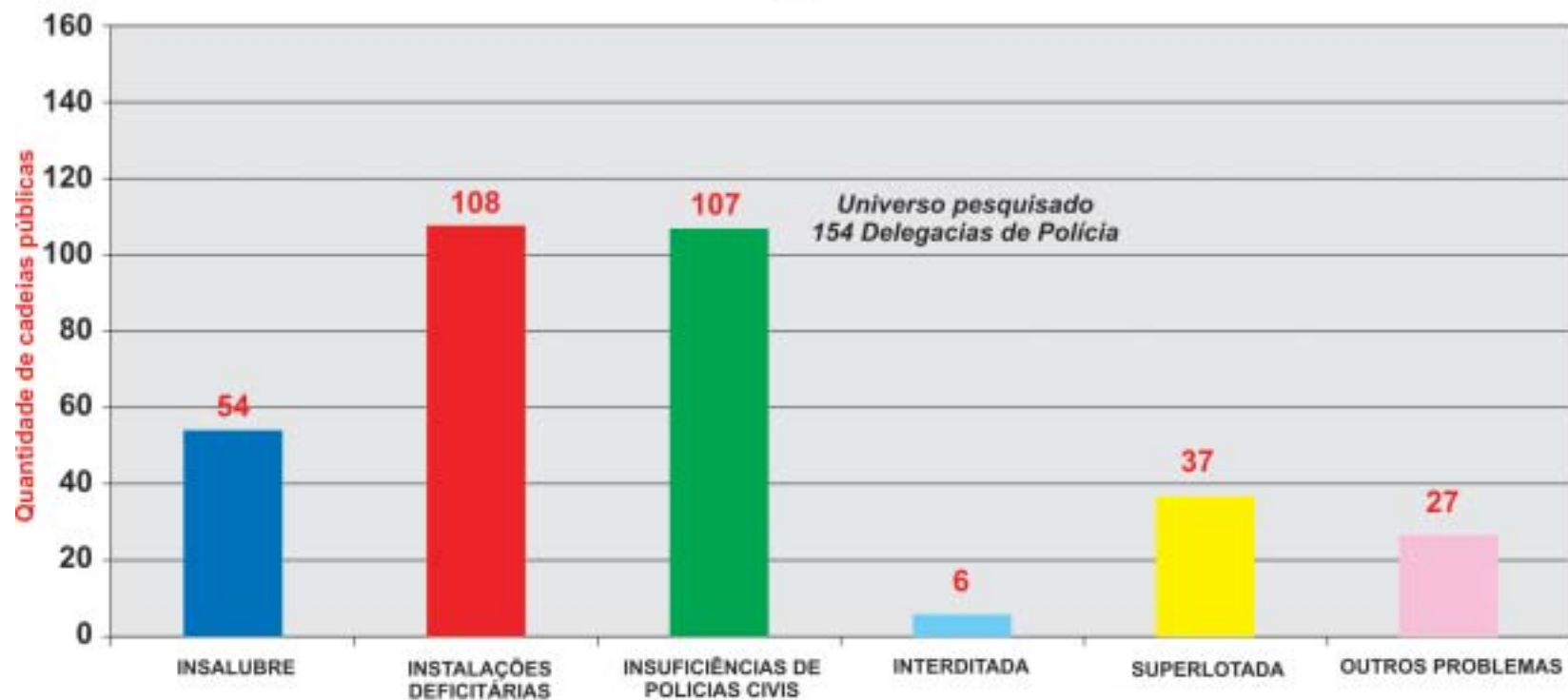


Fonte : Promotorias de Justiça



CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL
DIAGNÓSTICO PARCIAL DA SITUAÇÃO DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DO INTERIOR
2005



Fonte : Promotorias de Justiça



CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

O quadro resultante do levantamento estatístico até agora efetuado, e parcialmente obtido, principalmente em face da dificuldade de acesso às informações junto às unidades policiais, é extremamente preocupante.

A falta de estrutura material de trabalho para os servidores da Polícia Civil evidencia-se com a parca, para não dizer nenhuma, informatização das Delegacias de Polícia no interior, comprometendo não só os registros obrigatórios, mas também dificultando a conclusão de um número bastante expressivo de procedimentos investigatórios.

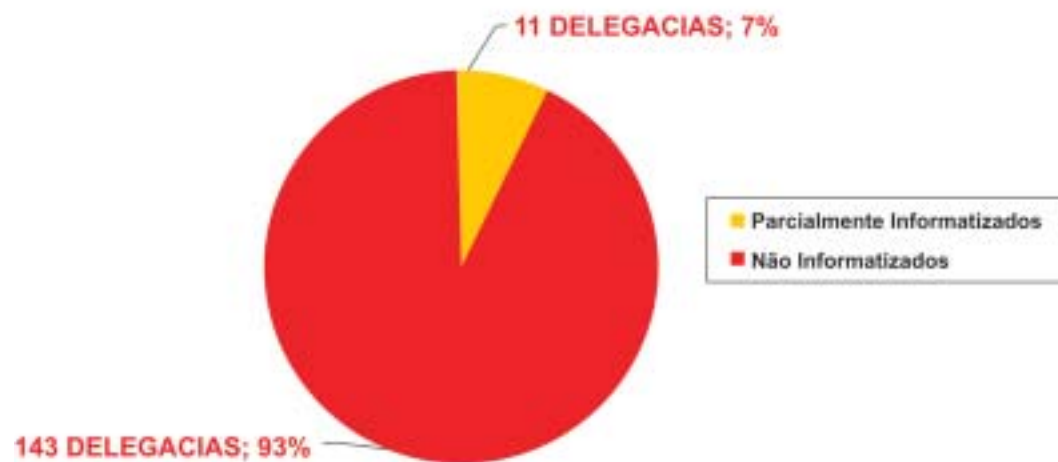
Os presos, custodiados em cadeias públicas, enfrentam superlotação e condições altamente desfavoráveis, com clara exposição a riscos à sua sanidade física e mental, sem contar que não há condições minimamente suficientes à efetivação de um trabalho voltado à sua ressocialização.

O incremento no volume de recursos públicos voltados ao enfrentamento das inúmeras deficiências encontradas é inadiável, sob pena de não haver como frear a escalada da violência, com a impunidade dos responsáveis pelos ilícitos e o desrespeito aos direitos humanos das pessoas custodiadas pelo Estado.



CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

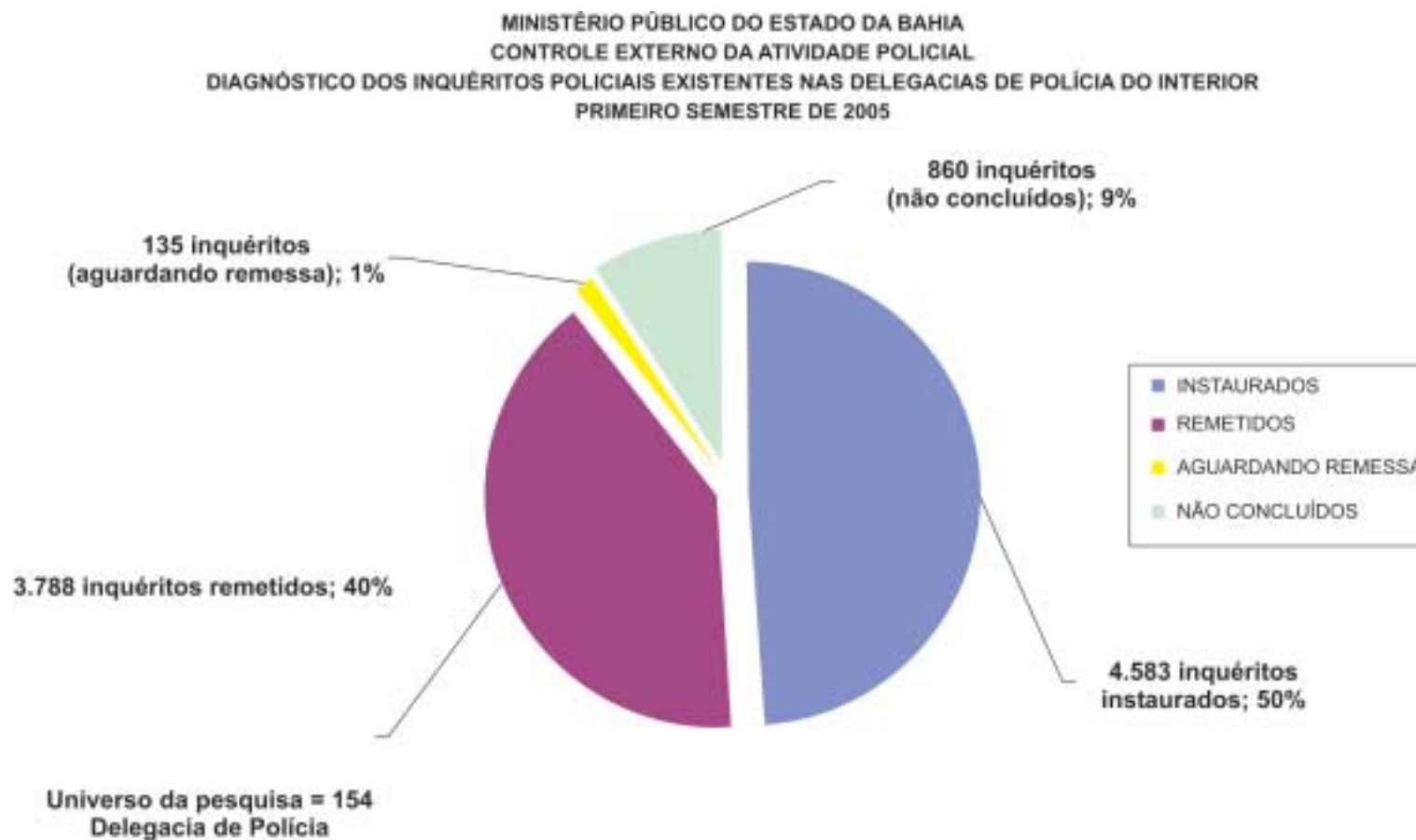
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
NÍVEL DE INFORMATIZAÇÃO DOS REGISTROS OBRIGATÓRIOS
DELEGACIAS DE POLÍCIA DO INTERIOR
2005



Fonte: Promotorias de Justiça



CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL



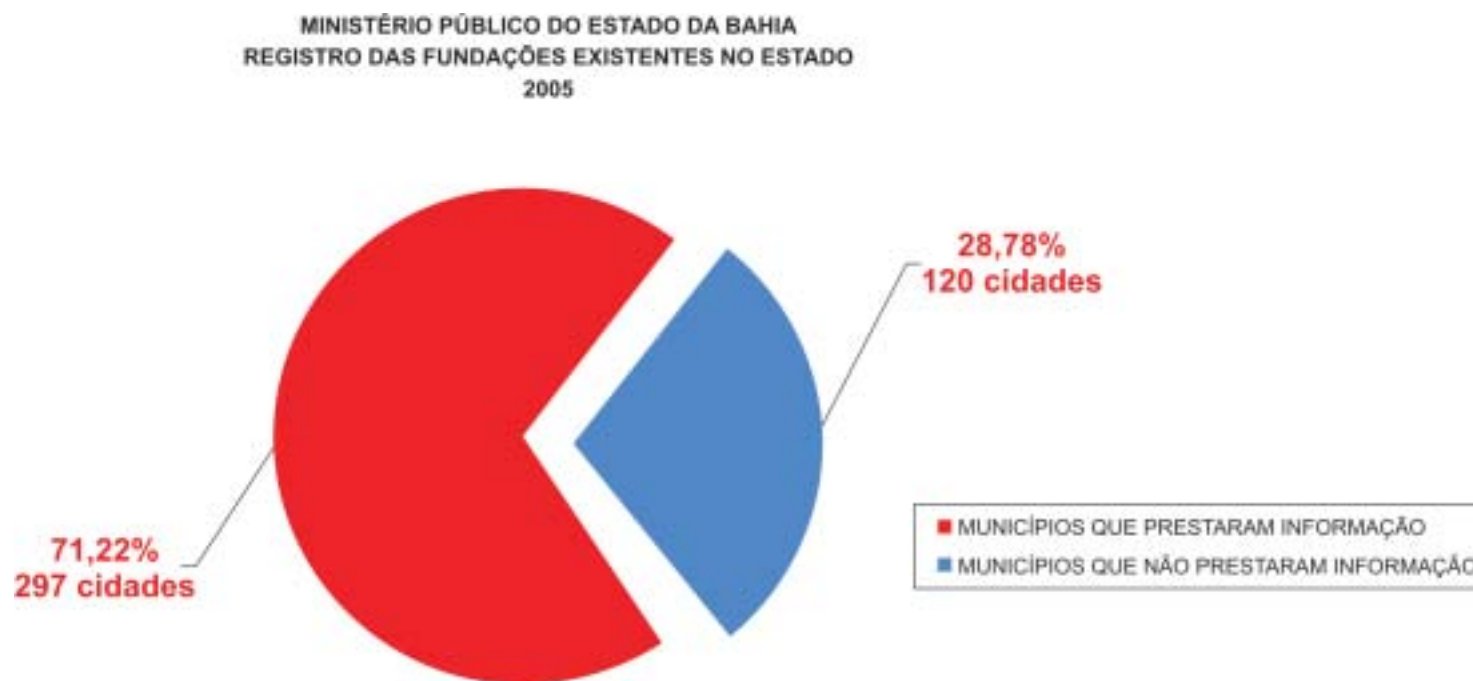
Fonte : Promotorias de Justiça



Objetivo: Elaborar um cadastro geral, contendo o número de Fundações da capital e interior do Estado da Bahia, bem como promover o aprimoramento dos Promotores de Justiça, com vista a uma atuação mais efetiva do Ministério Público no terceiro setor.

Estratégia: Coletar informações junto aos órgãos governamentais e entidades não-governamentais de todo o Estado da Bahia.

Meta: Identificar, até dezembro de 2005, 100% das Fundações registradas no Estado da Bahia.





TERCEIRO SETOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
QUANTIDADE DE FUNDAÇÕES CADASTRADAS
2005



Fonte : CAOCIF



TERCEIRO SETOR

O Cadastro Geral das Fundações permitirá aos Promotores de Justiça de Fundações realizar as suas atividades com mais dinamismo, critério e organização. Será fonte para o estabelecimento de ações por vários setores da Instituição, devendo integrar o programa do Sistema de Cadastro e Prestação de Contas - **SICAP**, que lhe garantirá atualizações contínuas.

Embora algumas respostas não tenham chegado até a presente data ao CAOCIF, sobretudo por atraso dos cartórios competentes, é plenamente viável a composição do Cadastro Geral das Fundações com os dados existentes, cuja complementação será feita tão logo ocorra o recebimento da informação pelos faltantes.

Ademais, considerando os municípios a respeito dos quais há pendência de respostas, é muito provável que grande parte seja desprovida de Fundações.

O Centro Geral das Fundações é um marco de uma nova etapa para as Promotorias de Justiça de Fundações do nosso Estado.



Objetivo: Promover assentamentos de nascimento, executando o Projeto Sou Gente de Verdade.

Estratégia: Mobilizar Promotores de Justiça, Poder Judiciário e Prefeitos dos municípios priorizados, numa ação conjunta e regionalizada.

Meta: Registrar, até dezembro de 2005, 60% (6853) dos nascimentos ocorridos em 63 dos municípios com índices abaixo de 75% dos registrados, em relação aos nascidos vivos, elencados em quadro discriminativo do IBGE.

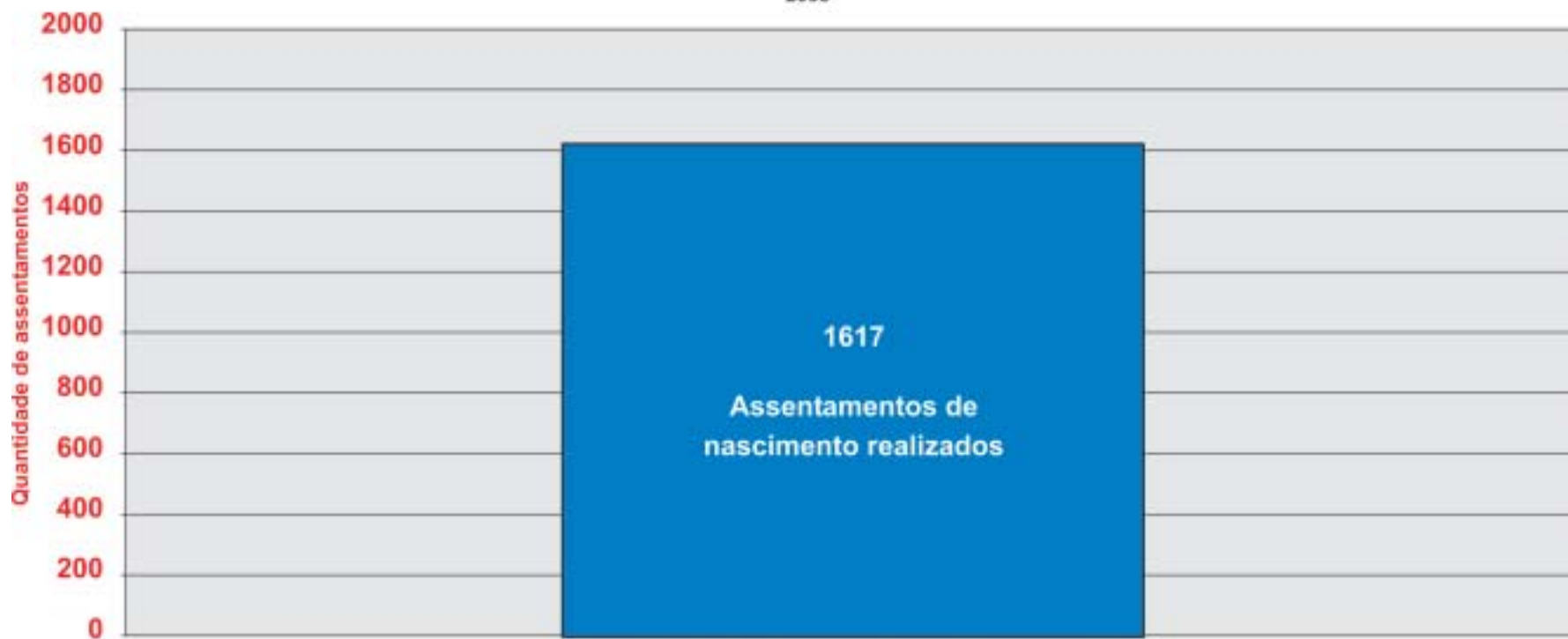


Fonte : Relatório consolidado de acompanhamento das Promotorias de Justiça Regionais



PROJETO SOU GENTE DE VERDADE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
PROJETO SOU GENTE DE VERDADE
QUANTIDADE DE ASSENTAMENTOS DE NASCIMENTO REALIZADOS
2005



Fonte : Relatório consolidado de acompanhamento das metas das Promotorias de Justiça Regionais



PROJETO SOU GENTE DE VERDADE

As ações do Projeto Sou Gente de Verdade envolvem forte significado, pois revelam a preocupação do Ministério Público do Estado da Bahia em unir esforços para reduzir o elevado número de pessoas sem o registro de nascimento, fato que causa perplexidade. Assombra a notícia de que quase 40% da população nordestina não têm o seu nascimento registrado. A informação de municípios deste Estado, com sub-registro, não poderia ser ignorada por um Ministério Público empenhado em trabalhar pelos direitos do cidadão, especialmente aqueles maiormente relacionados à condição da dignidade humana.

O número de registros de nascimento até então alcançado, em decorrência do Projeto Sou Gente de Verdade, sem dúvida é expressivo. Afora o fato de que as ações do programa não puderam ser realizadas no decorrer deste ano em alguns municípios — razão por que o Projeto será mantido no Planejamento Estratégico de 2006 — em outras tantas localidades serão executadas nos primeiros dias do mês de dezembro, e os seus resultados contabilizados posteriormente. Todavia, ainda que o produto de todas as nossas atividades atingisse tão-somente 1.617 assentamentos de nascimento, a atuação já seria vitoriosa. Dar o registro de nascimento a quem não o tem, porque o cidadão desconhece a sua importância, não sabe onde buscá-lo ou não tem condição de ir até a sua fonte, é uma conquista que se deve comemorar a cada ganho.



Objetivo: Promover reconhecimentos espontâneos de paternidade, executando o Projeto Paternidade Responsável

Estratégia: Levantar, na rede de ensino, o número de crianças e adolescentes sem a paternidade reconhecida, buscando ampliar a atuação do Promotor de Justiça.

Meta: Realizar em todas as comarcas do Estado da Bahia, até dezembro de 2005, coleta de dados para a operacionalização conjunta, preferencialmente entre os Promotores de Justiça que atuam nas varas cíveis, da infância e juventude e da cidadania, com vistas ao reconhecimento espontâneo da paternidade.





PROJETO PATERNIDADE RESPONSÁVEL

O Projeto Paternidade Responsável ainda vem sendo executado, havendo datas, no mês de dezembro, para audiência de Promotores de Justiça, juntamente com as mães e os supostos pais das crianças e adolescentes, em várias comarcas do Estado. Lamentavelmente, em outras, a sua execução ficará para o ano de 2006, haja vista a impossibilidade de o Promotor de Justiça realizá-lo, por falta do recebimento, no tempo viável, da necessária informação por parte das Secretarias de Educação, na maioria dos casos. Este óbice a uma atuação mais extensiva do Ministério Público será vencido com a coleta de informações durante o processo de matrícula.

O número de reconhecimentos obtidos até então configura uma vitória de todos os Promotores de Justiça empenhados nessa tarefa. Considerando-se que o marco inicial do Planejamento Estratégico fixou-se após iniciado o exercício de 2005, e a dependência de nossas ações ao recebimento de dados fornecidos por outro órgão e às várias etapas de realização do projeto, que demandam tempo, conclui-se, sem qualquer dúvida, que os resultados alcançados foram exitosos, merecendo ser festejados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**